

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 35, DE 23 de agosto de 1976

LEI 35

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Passa a ter a denominação de JOÃO MIRANDA, a Viela que se inicia na Rua José Paschoal Nicolau, no Bairro São Luiz, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial da municipalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de agosto de 1976

Paulo Cesar Vianna Pacho de Faria
Presidente da Câmara